



PORTARIA Nº. 101/2023

SÚMULA: “CONCEDER O BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA ELVIRA DOROTEA ARNDT SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede o **benefício** de **AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA ELVIRA DOROTEA ARNDT SILVA**, servidora efetiva no cargo de ZELADORA com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 23, lotada na Secretaria Munic. de Gestão Pública, **a partir de 02/02/2023 e término em 03/04/2023**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **02 de Fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/02/2023 a 17/03/2023.